

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS**ALTERAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA RECEBIMENTO DE ESTUDOS NO PMI Nº 02/2022 – SEPE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 8.7 do Edital de Chamamento Público - PMI nº 02/2022 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em 05 de setembro de 2022, resolve:

1. Alterar as diretrizes no Termo de Referência.
2. Prorrogar o prazo para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vista à estruturação de projeto de concessão dos serviços de recebimento, triagem e tratamento de resíduos da construção civil produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e particulares em áreas a serem definidas no Distrito Federal, até o dia 25/05/2023.
3. O termo final de entrega se aplica a todas as autorizadas no PMI nº 02/2022 - SEPE, quais sejam, AMX AMBIENTAL - OBRAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, VALOR AMBIENTAL LTDA e TORRE CONSTRUÇÕES LTDA., em atenção aos princípios da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da isonomia entre as participantes.
4. A íntegra do Termo de Referência, bem como as manifestações que ensejaram a alteração que se comunica, poderão ser consultadas no site www.sepe.df.gov.br, na data desta publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010618/2021-17; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC; OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o Programa de Estágio Remunerado para estudantes, regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino profissional e de graduação; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 32/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 23/02/2023; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/03/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006846/2022-65; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O CONSÓRCIO A ROSSETTO-ECOTECH; OBJETO: A Contratação por escopo de serviços técnicos especializados necessários ao parcelamento do solo urbano, envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental, o estudo de tráfego, o projeto de sinalização de endereçamento e os projetos de infraestrutura de pavimentação, drenagem e redes elétricas do empreendimento de parcelamento do solo denominado Centro Metropolitano de Taguatinga (CMT), em uma área de 209,61 hectares, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM/DITEC e demais anexos do Edital; VALOR: R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/03/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2022-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 136/2023-DIRET, 3683ª sessão, realizada em 02/03/2023, DECIDIU, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 10/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00006956/2022-27, acolher a decisão da Comissão de Licitação que resolveu pela desclassificação e aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado pela licitante MLD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Proposta nº 5013247), com a consequente homologação do Item 56 a licitante RHDVN EMP IMOB LTDA, pelo valor de concessão mensal ofertado de R\$ 12.990,00. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 03 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2022-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 137/2023-DIRET, 3683ª sessão, realizada em 02/03/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 12/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007928/2022-27, proclamando-se vencedores os licitantes: ITEM 13 - PATRICIA ALVES DA COSTA R\$ 131.090,00; ITEM 39 - LEANDRO DOS SANTOS SILVA R\$ 220.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 23 e 60 permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 03 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 068/2023

PROCESSO: 04024-00001533/2023-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao